

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 16 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1317

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **131720261739**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /038-2025	1
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO /159-2025	1
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO/077	2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº25.064.049/0001-39.

CONTRATADO/LOCADOR: GILMAR ROGÉRIO FERNANDES, pessoa física, inscrito no CPF nº ***.***.209-87, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, Qd. 02, Lt. 01, Bairro Centro, Palmeirante - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 356/2025.

OBJETO: Aditivo de quantitativo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 038/2025, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal da locação.

JUSTIFICATIVA: O acréscimo quantitativo decorre da necessidade de ampliação da área útil do imóvel locado, com vistas à realização de adequações físicas e funcionais demandadas pela Administração Pública, assegurando melhores condições de trabalho, atendimento ao público e continuidade do serviço público, observados os limites legais previstos na legislação vigente.

VALOR: O valor mensal da locação passa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 25%, perfazendo um valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), mantendo-se as demais condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 053, Fonte de Recurso nº

1.500.0000.00000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: A ALVES FREITAS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.747.358/0001-36, com sede na AV. PRESIDENTE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, CENTRO, COLINAS - TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº505/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 048/2024

CONTRATO: nº 159/2024

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 159/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros e encomendas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 054; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500

VALOR: O valor global do contrato aditivado será R\$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), pagos conforme execução do serviço descrito na solicitação;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº439/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 033/2025****CONTRATO: nº 077/2025**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem, processamento de dados, emissão de relatórios e suporte técnico da página institucional e Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmeirante - TO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: TRON INFORMÁTICA PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.736.319/0001-78, com sede na AVENIDA LO 15, QUADRA 704 SUL, LOTE 03, SALA 7⁸, PLANO DIRETOR SUL , PALMAS - TO, representada por WELESSON CARNEIRO.

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO:

Considerando a identificação de **erro material na publicação do Extrato de Contrato**, faz-se necessária a sua **anulação do mesmo**, a fim de evitar inconsistências e garantir a correta publicidade do ato administrativo.

Ressalta-se que a anulação refere-se **exclusivamente à publicação**, não implicando alteração, nulidade ou prejuízo à validade do contrato original, que permanece íntegro em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal